DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Outros atos de concurso/processo seletivo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

ATA DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026
LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)

Ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 9h00min (nove horas), na sala de administração da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, fizeram-se presentes os membros da Comissão de seleção, acompanhamento e avaliação abaixo assinados, devidamente designados na Portaria nº 6.922, de 16 de julho de 2026, com a finalidade de abrir os envelopes e arquivos para análise da documentação da chamada pública supracitados com observância da Lei Federal Nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento á Cultura), em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A reunião teve início com a verificação dos documentos e projeto protocolado no dia vinte e oito de julho (28/07/2026) por um proponente. Os resultados dispostos a seguir são provenientes da Etapa de Análise de Mérito Cultural e da Etapa de Habilitação dos Proponentes, realizada pela Comissão de Organização e Acompanhamento em estrita conformidade com o Edital de Chamamento Público.

CATEGORIAS – ART 5 INCISO II				
Proponente	**Identificação**	**Projeto**	**Nota Mérito Cultural**	**Status**
Adailton Costa Maia - Serviços	26.029.916/0001-68	Show de Calouros	40	Habilitado

Contra a decisão da fase de seleção e habilitação caberá recurso fundamentado e específico, dirigido à Comissão Técnica de Seleção, encaminhado exclusivamente por via eletrônica, para o e-mail

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

prefeitura@alvarodecarvalho.sp.gov.br no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação deste resultado, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase. A presente sessão foi declarada encerrada às 9h40min (nove horas e quarenta minutos). Nada mais havendo a tratar-se foi lavrada a presente ata, que lida e considerada de acordo, assinada por todos os presentes, tudo na forma da legislação vigente.

Cláudia Vergínia Machado Odilon

Douglas Felipe da Silva

Lucinéia Asnar Magalhães

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DA(S) ATA(S)

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 21/2026

ATA n°. 56/2026

Contratado(a): **CPX DISTRIBUIDORA S.A.**.

Objeto: "Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus para a frota de veículos do município de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I".

Valor: R$ 46.500,00

Vigência: 12 (Doze) Meses

Data Assinatura: 31/07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DA(S) ATA(S)

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 21/2026

ATA n°. 57/2026

Contratado(a): **D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA**.

Objeto: "Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus para a frota de veículos do município de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I".

Valor: R$ 3.924,00

Vigência: 12 (Doze) Meses

Data Assinatura: 31/07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DA(S) ATA(S)

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 21/2026

ATA n°. 58/2026

Contratado(a): **LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA-ME**.

Objeto: "Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus para a frota de veículos do município de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I".

Valor: R$ 86.164,00

Vigência: 12 (Doze) Meses

Data Assinatura: 31/07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DA(S) ATA(S)

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 21/2026

ATA n°. 59/2026

Contratado(a): **RK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME**.

Objeto: "Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus para a frota de veículos do município de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I".

Valor: R$ 15.840,00

Vigência: 12 (Doze) Meses

Data Assinatura: 31/07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DA(S) ATA(S)

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 21/2026

ATA n°. 60/2026

Contratado(a): **COUTINHO PNEUS LTDA-ME**.

Objeto: "Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus para a frota de veículos do município de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I".

Valor: R$ 173.949,92

Vigência: 12 (Doze) Meses

Data Assinatura: 31/07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DA(S) ATA(S)

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 21/2026

ATA n°. 61/2026

Contratado(a): **IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**.

Objeto: "Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus para a frota de veículos do município de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I".

Valor: R$ 1.944,00

Vigência: 12 (Doze) Meses

Data Assinatura: 31/07/2026

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a lista preliminar de inscrições deferidas e indeferidas para contratação temporária de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Libras e Professor de Educação Especial, de forma nominal.

Professor de Educação Básica II - Libras

Nº de inscrição	Nome	Documento	Situação	Justificativa
01	Vânia Rosendo da Silva Oliveira	351.003.128-82	Indeferido	Não atendeu aos requisitos do subitem 2.5 do Edital de Abertura.
02	Irma Aparecida da Silva	321.227.838-26	Indeferido	Não atendeu aos requisitos do subitem 2.5 do Edital de Abertura.

Determina abertura de prazo recursal de 1 (um) dia útil, contado da publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 31 de julho de 2026.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal